



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata de 23 de setembro de 2026

APROVAÇÃO EM MINUTA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro de presenças. -----

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Diás, pela 1.ª Secretária, Maria Leonor Barata Teixeira Coelho e pelo 2º Secretário, Joel Fonseca Machado dos Santos. -----

Na sessão foram deliberados os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Ata da sessão ordinária de 17 de junho de 2026

Colocada à votação a Ata da Sessão Ordinária de 17 de junho de 2026 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na sessão a que respeita a ata. -----

1.2 - Leitura do Expediente

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 - Outros assuntos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos 2.2 e 2.3 para a devida prossecução dos trabalhos da Câmara Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.2 - Alteração ao Mapa de Pessoal (2.ª alteração)

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quatro abstenções da Bancada do Partido Socialista, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2026 (2.ª alteração).
Deliberação aprovada em minuta. -----

2.3 - Renovação da Declaração Utilidade Pública para expropriação, com caráter de urgência, de 36 de parcelas de terreno da Área Integrada de Gestão da Paisagem da Travessa (AIGP da Travessa)

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quatro votos contra da Bancada do Partido Socialista, o seguinte: -----

1. Aprovar a proposta de renovação da Declaração de Utilidade Pública, com caráter de urgência, relativamente às 36 parcelas remanescentes, nos termos do artigo 14.º do Código das Expropriações; -----
2. Determinar que a renovação seja deliberada e praticada necessariamente até 13 de dezembro de 2026, por corresponder ao termo do prazo máximo de um ano previsto no artigo 13.º, n.º 5, do Código das Expropriações; -----
3. Aprovar o mapa de expropriações e planta parcelar atualizados, dos quais deverá resultar inequivocamente: -----
 - a identificação das 40 parcelas inicialmente abrangidas pela Declaração de Utilidade Pública; -----
 - a indicação de que as parcelas n.os 12, 13, 14 e 15 foram adquiridas amigavelmente e se encontram excluídas do objeto da renovação; -----
 - a identificação individualizada das 36 parcelas remanescentes objeto da renovação;
4. Determinar que, após a renovação da Declaração de Utilidade Pública, sejam praticados os atos necessários ao prosseguimento do procedimento expropriativo e ao aproveitamento dos atos anteriormente praticados, nos termos e condições previstos no artigo 13.º, n.º 6, do Código das Expropriações; -----
5. Determinar o prosseguimento, com caráter prioritário, dos processos expropriativos relativos às 36 parcelas, mediante a prática das formalidades legalmente exigíveis e posterior remessa ao tribunal competente, de modo a obter a adjudicação dos bens e permitir a subsequente consolidação e registo da aquisição a favor do Município; -----
6. Determinar que, após a presente deliberação, a renovação da Declaração de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Utilidade Pública seja publicada na 2.ª série do Diário da República, notificada aos expropriados e demais interessados e averbada no registo predial, nos termos do artigo 17.º do Código das Expropriações; -----

7. Determinar que a presente deliberação seja comunicada, a título informativo, ao membro do Governo responsável pela área da administração local, nos termos do artigo 14.º, n.º 6, do Código das Expropriações. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

O Senhor Deputado António Gonçalves, Coordenador da Bancada do Partido Socialista, entregou à Mesa uma Declaração de Voto de Vencido. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Foi registada uma intervenção do público neste ponto. -----

Nos termos do disposto no nº3 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, eu, Cidália Maria dos Reis Almeida, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

A responsável pela elaboração da ata,

O Presidente da Assembleia Municipal,